

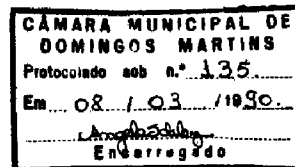
EXPEDIENTE DO DIA
EM 09 / 03 / 1990
190



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1075/90
=====



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELGAÇO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELGAÇO, com sede no Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins.

Art. 2º - A entidade de que trata o Artigo antecedente, tem como objetivos principais, o levantamento das necessidades e aspirações da Comunidade e estimular a prática de atividades culturais, esportivas e lazer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 02 de março de 1990.


Dr. Lourival Berger
-Prefeito Municipal-